



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.086.349/0001-74

**MEMORANDO Nº 147/2022**

Anajatuba - MA, 28 de abril de 2022

Ilma. Senhora  
**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Coordenadora do Setor Mun. de compras.  
Nesta,

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste informar que a descrição do item 68 do pregão eletrônico de utensílios para cozinha, identificado como divergente pela empresa MULTINORTE, descrito como KIT MERENDA ESCOLAR – (PLÁSTICO), que destaca **pratos plásticos, caneca plásticas e colher de sopa inox**, diverge na descrição **plástico** entre parêntese que atesta os três itens como sendo apenas de plástico e suas descrições corridas. Nesse sentido, a descrição correta do item 68 é **KIT MERENDA ESCOLAR COM TRÊS PEÇAS EM PLÁSTICO**, para não induzir ao licitante ao erro, de acordo com a descrição a seguir.

Reiteramos o nosso compromisso na transparência e sociabilidade na prestação de informações quanto à política Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Q.T SECRETARIA	Q.T FUNDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	<p><b>Kit merenda escolar com três peças em plástico:</b> material em polipropileno, atóxico, cor azul marinho, Modelo liso nas partes interna e externa (sem frisos), com formato interno Arredondado, com aba e empilhável, Pigmentação homogênea em toda peça, Acabamento polido brilhante, resistência a Temperatura de 100° celsius por no mínimo 20 minutos, fácil armazenamento e limpeza, Longa durabilidade, resistente a queda.</p> <p>Descrições técnicas:</p> <p><b>Prato plástico:</b> (padrão) capacidade mínima 500ml, na forma redonda, com aba contendo as seguintes dimensões: altura Mínima de 30mm (interna no centro), espessura de paredes e fundo de 3mm, largura da aba Mínima de 13mm e máxima de 18 mm, diâmetro Interno da boca com no mínimo de 180mm.</p> <p><b>Caneca plástica:</b> (padrão), capacidade Mínima 300ml, contendo as seguintes Dimensões: altura externa no mínimo 85mm, Diâmetro interno da boca mínimo 75mm,</p>	Unid.	1.500	2.500		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.086.349/0001-74

<p>espessura da parede e fundo da caneca, no mínimo 2,5mm e máxima de 3,0mm, largura mínima da alça 3,5mm. Cumbuca plástica: (padrão): capacidade mínima 450ml, contendo as seguintes dimensões: espessura da parede de 3mm, diâmetro interno no mínimo de 115mm, altura, altura externa, no mínimo de 50mm, no máximo 80mm.</p> <p><b>Colher de sopa em plástico. Dimensões aproximadas 190 x 1 mm.</b> capacidade mínima de 10ml, contendo as seguintes dimensões: comprimento total da colher entre 16 e 20cm, comprimento do cabo no mínimo de 10cm;</p>					
--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,

Aurisciley Guia Sampaio

Secretária Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer de Anajatuba-MA  
Decreto nº 043/2022



Assunto: **Re: DESCRIÇÃO ITEM 68**  
De: <cpl@anajatuba.ma.gov.br>  
Para: Aléxon Magalhães. <alexonfm@yahoo.com.br>  
Data: 29/04/2022 11:37

- MEMORANDO 147 - 2022 - resposta de esclarecimento .pdf (~98 KB)

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Em 20/04/2022 15:46, Aléxon Magalhães. escreveu:

Sr. Pregoeira e demais integrantes da CPL,

Boa tarde.

Percebemos agora ao revisarmos a descrição do item 68 - KIT MERENDA ESCOLAR- (PLÁSTICO), que há uma divergencia que nos gerou dúvidas e que pode ter insuzido nossa empres a erro ao preencher a proposta para o item.

A descrição incial fala em KIT MERENDA ESCOLAR- (PLÁSTICO); e destaca PRATO PLÁSTICO: CANECA PLÁSTICA: e quando trata da COLHER DE SOPA, informa que é inox, e nas entrelinhas aparece também a descrição de Cumbuca.

Nos formalizamos nossa proposta como se fosse kit com 3 peças em Plastico. Gostaria que ao reabrir o pregão asenhora deixasse mais claro para os licitantes a descrção correta do item, inclusive readequando par Kit com 3 peças em plastico, pois da maneira que está induz os licitantea a erro.

Att

*Aléxon Magalhães*

**MULTINORTE**

Fones: (91) 9178-0501 / 8269-0908